



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## PROJETO DE LEI Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2022

### PROJETO DE LEI Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

### Crédito Aberto:

<b>Órgão:</b>	<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.44.57</b>	<b>SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>		
Atividade:	1.009	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Recurso	1.140	4.4.90.51	Obras e Instalações	132.181,61

<b>Órgão:</b>	<b>01.47</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Unidade Executora:</b>	<b>01.44.61</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Atividade:	2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Recurso	2.100	3.3.90.93	Restituições	12.000,00

**TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:** 144.181,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## PROJETO DE LEI Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2022

**Art. 2º.** O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente a emendas recebidas no exercício de 2021, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

**Art. 4º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 31 de maio de 2022.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2022**

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que PROJETO DE LEI Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2022 - “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto que ora enviamos, tem por objetivo a suplementação de dotação para custear a contrapartida do convênio assinado junto a Secretaria de desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo conforme demanda nº 025846/2022, que tem como objeto a Construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.

Já a outra dotação a ser suplementada, será para devolução de saldo não utilizado do convênio da aquisição de caminhão de lixo, já entregue no município, sendo necessário para finalização e as devidas prestações de contas ao Estado.

Aguardando deliberação desta A. Casa colocamo-nos à disposição, e reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 31 de maio de 2022.

**RÊNE LÚCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal